



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO
AV. WILLIBALDO KOENIG, 864 – FONE 54-3393-1110 – CEP 99.315-000 – MORMAÇO-RS

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 02/2022

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE MORMAÇO/RS**, CNPJ nº 92.451.038/0001-07, com sede na Av. Willibaldo Koenig, 864, centro, em Mormaço-RS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **RODRIGO JACOBY TRINDADE**, CPF nº 526.100.550-72, residente e domiciliado em Mormaço, e de outro lado, e a empresa **JANRIER DE LORENA WENDEL & CIA LTDA**, com sede na Av. Oscar Kaufmann, 70, na cidade de Tunas-RS, CNPJ nº 17.965.533/0001-00, representada neste ato por **LEONARDO NAIMAIER BERTOLAZI**, brasileiro, médico, CRM/RS nº 39.232, CPF nº 007.897.210-82, doravante denominada CONTRATADA, por meio deste vem, de comum acordo, **RESCINDIR** o contrato de prestação de serviços médicos na área de Clínica Geral no âmbito do Município de Mormaço, de acordo com o Processo nº 36/2021, Dispensa de Licitação nº 13/2021, assinado em 16 de setembro de 2021.

E, para que produza seus efeitos legais, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

MORMAÇO - RS, 03 de fevereiro de 2022.

RODRIGO JACOBY TRINDADE
PREFEITO MUNICIPAL

LEONARDO NAIMAIER BERTOLAZI
JANRIER DE LORENA WENDEL & CIA LTDA

TESTEMUNHAS:
